



URGENTE

INFORMAÇÕES PARA DEBATE NAS REUNIÕES DE REPRESENTANTES

Conforme calendário da APEOESP, no próximo dia 23 de outubro, as subsedes realizarão reuniões de representantes. Elencamos abaixo os principais pontos de nossa campanha salarial e educacional para ampliação do debate e da organização de nosso movimento em defesa dos direitos da categoria.

Estado de alerta

Conforme já informado, o governo do Estado pode encaminhar à Assembleia Legislativa (Alesp), após o período eleitoral, projetos de lei de interesse de todos os docentes. Frente a isto, a reunião do Conselho Estadual de Representantes da APEOESP (CER) do dia 28 de setembro aprovou que a categoria se mantenha em estado de alerta e, assim que os projetos derem entrada na Alesp, serão organizadas caravanas e vigílias para acompanhar as discussões e votações, pressionando os deputados para que assegurem nossas reivindicações.

Plano de carreira

Prosseguem as reuniões da Comissão Paritária de Gestão da carreira do magistério. No momento, estão em discussão as carreiras de supervisores de ensino e diretores de escolas e há lacunas em relação aos procedimentos da carreira docente que devem ser discutidas.

A próxima reunião da Comissão está prevista para o mês de novembro.

Concurso

Um dos projetos de lei que o governo poderá encaminhar à Assembleia Legislativa refere-se à escola de formação como parte da etapa do concurso público. De acordo com informação da SEE, a escola de formação deverá ser frequentada pelos aprovados durante o estágio probatório. O professor toma posse e faz a escola de formação durante o estágio probatório, em cursos presenciais.

Reajuste salarial: queremos 36,74% e a recomposição do reajuste prometido para 2012

Em audiência com o Secretário Estadual da Educação, realizada no dia 12 de setembro, a diretoria da APEOESP reafirmou as reivindicações da nossa categoria: reajuste de 36,74% e a recomposição do índice prometido para 2012, entre outros pontos da pauta. O Secretário afirmou que há uma discussão na comissão salarial do governo sobre reajuste, porém não nos passou qualquer informação sobre índice.

Não abrimos mão da integralização do prometido reajuste de 10,2% em 2012, sendo que, efetivamente, os profes-

sores só receberam 5%, pois o índice restante se refere à incorporação da última parcela da GAM. Esta diferença, em valores atualizados, chega a 7,71%. Além disso, vamos continuar lutando pela reposição das nossas perdas salariais acumuladas através de um reajuste de 36,74%.

Ensino em tempo integral

A APEOESP reivindicou mais uma vez que o governo não mais trabalhe com designação e remoção ex-officio nas escolas de ensino médio em tempo integral. Reivindicou também que o ensino em tempo integral se inicie no ensino fundamental e não no ensino médio, tendo em vista os problemas que gera neste nível de ensino.

Por outro lado, a APEOESP aguarda resultados de uma ação coletiva que move para que o governo retire do projeto de escola de ensino médio integral a remoção ex-officio dos professores efetivos das unidades escolares onde o projeto é implantado, pois é direito do professor, concursado e que escolheu aquela unidade, ali permanecer. A ação também solicita que os professores removidos retornem para suas unidades e que haja indenização, quando couber. O juiz determinou à SEE que forneça explicações sobre o projeto em 72 horas, antes da decisão sobre concessão ou não de liminar.

O Sindicato também encaminhou uma carta ao governador expondo a posição dos professores sobre este projeto, explicitando que a escola de tempo integral é reivindicação histórica dos educadores. Entretanto, não podemos concordar com a forma impositiva e ilegal como o projeto vem sendo implementado, prejudicando professores e alunos.

Jornada do Piso

Questionado sobre a possibilidade de implantação progressiva da jornada do piso na rede estadual de ensino, o Secretário da Educação reafirmou que realizará esta discussão na comissão paritária da carreira na próxima etapa de seus trabalhos.

Lembramos que, ao mesmo tempo em que estamos constantemente cobrando esta negociação, temos sentença favorável à nossa ação judicial no TJSP, ingressamos com ação no STJ (em Brasília), temos um processo no Conselho Nacional de Justiça contra a postura da 10ª Câmara de Direito Público do TJSP, sempre favorável ao governo estadual e, no Conselho Nacional de Educação, por meio de Parecer elaborado pela Presidenta da APEOESP, Maria Izabel Azevedo Noronha, Vice-Presidenta da Câmara de Educação Básica do CNE, estamos discutindo com a CNTE, MEC, CONSED e UNDIME a implantação da jornada do piso em todo o Brasil.

Trata-se de uma luta prioritária da nossa categoria, tendo em vista a valorização dos professores, sua formação continuada no local de trabalho e a qualidade da educação e vamos conduzi-la até a vitória.

Atribuição de aulas

Na mesma reunião com o Secretário da Educação, a APEOESP insistiu na garantia dos 30 dias de férias em janeiro. O Secretário informou, contudo, que não há possibilidade de ter atribuição de aulas em dezembro, mas que manteria a atribuição apenas na última semana de janeiro para o processo de atribuição e os 30 dias de férias em julho.

Ação judicial contra o projeto de escola de período integral do governo

Mais uma vez insistimos com o Secretário da Educação para que cumpra seu compromisso de retirar do projeto de escola de ensino médio integral a remoção ex-officio dos professores efetivos das unidades escolares onde o projeto é implantado, pois é direito do professor, concursado e que escolheu aquela unidade, ali permanecer.

Deixamos claro que não somos contrários à escola de tempo integral, que é bandeira histórica dos educadores, mas não aceitamos um projeto que retira direitos dos professores e dos próprios estudantes, que também podem ser transferidos para outras escolas se não quiserem aderir ao projeto.

Reafirmamos, ainda, que não aceitamos avaliações periódicas para que os professores possam permanecer na escola, bem como queremos melhor definição dos critérios para a escolha das escolas, pois em muitos casos a SEE tem imposto o projeto, mesmo sem o apoio da maioria absoluta da comunidade.

Neste ponto o Secretário limitou-se a informar que o projeto será ampliado também para outras escolas, além daquelas de ensino médio, passando a palavra para a assessora Valéria Souza, coordenadora do projeto. Ignorando todas as conversas anteriores e, inclusive, o compromisso assumido pelo Secretário de retirar a remoção ex-officio e também a avaliação periódica, a assessora simplesmente reafirmou o projeto tal como se encontra.

Desta forma, não restou outra alternativa à APEOESP que não a ação judicial, pois a forma de contratação que está sendo imposta é inconstitucional, além de outros direitos que estão sendo feridos.

Queremos a escola de tempo integral, inclusiva e de qualidade como um avanço educacional e não como forma de retirar direitos de professores e estudantes.

Em defesa dos professores da categoria “O”

A APEOESP ingressou com ação coletiva para discutir na Justiça a precária e injusta situação dos professores da categoria “O”, a começar pela sua forma de contratação, por tempo determinado, com quarentena, sem plenos direitos trabalhistas e previdenciários.

Nossa ação questiona de forma incisiva a imposição da “quarentena” a esses professores. Em outra ação, discute o direito dos professores da categoria “O” ao pagamento da sexta-parte e quinquênios. O artigo 129 da Constituição do Estado determina o pagamento a todos, mas o artigo 11 da LC 1093/2009 diz que esses professores recebem sempre pelo padrão inicial, o que faz com que não sejam pagos quinquênios e sexta-parte a esses profissionais.

10% do PIB para a educação

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou no dia 16 de outubro, o Plano Nacional

de Educação (PNE), que prevê a aplicação até 2020 de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) na educação. Atualmente esse percentual é inferior a 5%, apesar de ter sofrido ampliações nos últimos anos.

Aprovado em caráter conclusivo, o PNE não passará pelo plenário da Câmara e seguirá para análise no Senado. Se aprovado pelos senadores sem alterações de mérito, o texto vai para sanção presidencial.

O PNE, elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) e que sofreu muitas emendas de parlamentares, concretizadas no substitutivo do Senador Angelo Vanhoni (PT/PR), define objetivos, metas e estratégias até 2020 para todos os níveis de ensino brasileiro. A principal discussão gira em torno do investimento do PIB na educação.

A APEOESP participa ativamente da luta pela destinação dos 10% do PIB, que foi aprovada pela Conferência Nacional de Educação (CONAE), em 2010. Vamos continuar mobilizados até que o Senado a aprove em definitivo, seja sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff e entre em vigor, permitindo ao país maiores investimentos na qualidade do ensino, na valorização e na melhor qualificação dos profissionais da educação.

O projeto segue para o Senado Federal e, depois, à sanção da Presidenta Dilma Rousseff e pode entrar em vigor em todo o país já no início do próximo ano letivo.

Saúde dos professores

Prevenção e promoção da saúde dos professores é um tema que ganhou prioridade na agenda da APEOESP.

Em setembro realizamos webconferência sobre o tema, na qual foi exposta e debatida pesquisa realizada em parceria com o Grupo Geia. A pesquisa será publicada em livro e será qualificada junto à comunidade científica mediante um trabalho de complementação dos dados.

A APEOESP está programando um dia de caminhadas na capital e nas cidades onde há subsele do sindicato, para o dia 10/11 (data indicativa). Esta data será confirmada nos próximos dias, mas as subsele deve discutir a proposta, definir o local da caminhada e informar à sede central (presiden@apeoesp.org.br) a estimativa de participação de professores.

Senado limita o número de alunos por sala de aula

A Comissão de Educação do Senado Federal aprovou no dia 16 de outubro em caráter terminativo Projeto de Lei do Senador Humberto Costa (PT/PE) que determina que as turmas dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental tenham no máximo 25 alunos e dos demais anos e Ensino Médio, 35.

A redução do número de alunos nas salas de aula é uma antiga luta da APEOESP. A reivindicação figura em sucessivas pautas aprovadas em nossos congressos, assembleias e encontros, pois a superlotação comprovadamente compromete a qualidade do ensino e é apontada nas pesquisas que realizamos junto à categoria como um dos fatores responsáveis pela ocorrência de casos de violência nas escolas e pelo adoecimento dos professores.

O assunto também é analisado no Parecer CNE/CEB nº 9/2009, que embasa a resolução para as novas diretrizes para os planos de carreira do magistério público, cuja relatora foi a Presidenta da APEOESP, professora Maria Izabel Azevedo Noronha. O parecer recomenda aos sistemas e redes de ensino a redução do número de alunos por sala como uma das condições para um ensino de qualidade e para a valorização dos profissionais do magistério.

O projeto segue para a Câmara dos Deputados e, depois, à sanção da Presidenta Dilma Rousseff e pode entrar em vigor em todo o país já no início do próximo ano letivo.